

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação da Empresa: **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, objetivando a apresentação da atração da cantor **"HENRY FREITAS"**, para realização de Show artístico na XXVII EXPOTUC, que será realizado no dia 02 de outubro de 2025, no Município de Tucuruí - PA.

Contratado: **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ: 30.807.771/0001-56.

Caracterização da Situação que justifica a Inexigibilidade de Licitação: a Inexigibilidade de licitação para a referida prestação de serviços se funda no inciso II, do artigo 74 da lei 14.133/21, e se justifica pelos seguintes motivos:

Objetivo do Evento

A **XXVII EXPOTUC** tem como objetivo promover o fortalecimento do agronegócio regional, incentivando a pecuária, a agricultura e o empreendedorismo rural, além de fomentar o comércio, a indústria e o turismo do município. O evento busca integrar produtores rurais, empresários, investidores e a comunidade em geral, criando um ambiente favorável para a geração de negócios, difusão de tecnologias, capacitação e troca de experiências.

Paralelamente à sua finalidade econômica e técnica, a EXPOTUC também se consolida como um importante espaço de lazer, cultura e entretenimento, por meio da realização de shows artísticos, apresentações culturais e atividades recreativas, que valorizam a identidade local e atraem público diversificado, contribuindo significativamente para a movimentação econômica e social de Tucuruí e região.

.

Motivação para a Contratação de Henry Freitas

A contratação do artista **Henry Freitas** para apresentação na **XXVII Feira de Exposição Agropecuária de Tucuruí - EXPOTUC** se justifica pelo caráter cultural, social e econômico do evento, que representa um dos maiores marcos festivos e turísticos do município. O cantor, atualmente em ascensão nacional, possui repertório que dialoga com diferentes faixas etárias, sendo reconhecido como um dos destaques do cenário musical brasileiro, o que garante maior atratividade ao evento.

A presença do artista contribui para o fortalecimento da imagem da

EXPOTUC como um evento de grande porte, ampliando a visibilidade de Tucuruí no circuito regional e estadual, além de incentivar o comércio local e o setor de serviços pela movimentação de visitantes. Dessa forma, a escolha de Henry Freitas atende ao interesse público, por se tratar de atração que agrega valor cultural, fomenta a economia e promove lazer de qualidade à população.

Assim, a contratação do artista é motivada não apenas pelo seu reconhecimento artístico e sucesso consolidado, mas também pelo **potencial de valorização cultural, social e econômica** que sua apresentação trará à realização da EXPOTUC 2025.

1. INTRODUÇÃO

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo fundamentar a contratação da cantor HENRY FREITAS para apresentação na XXVII EXPOTUC, garantindo transparência e segurança jurídica ao processo. Serão analisadas questões de viabilidade, custos, impacto ambiental, alinhamento estratégico e relevância do evento nos aspectos cultural, social, econômico e turístico.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da natureza dos serviços

O objeto a ser contratado, pelas suas características e com base nas justificativas expostas, tem como objetivo atender à necessidade básica de apresentação artística musical por ocasião da realização da XXVII EXPOTUC. Considerando que o procedimento adotado para a referida contratação, por suas especificidades, se enquadra na inexigibilidade de licitação, é necessário que, para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, apresentem requisitos mínimos conforme previsto na lei 14.133/2021, para sua satisfação, tais como:

Dos requisitos legais para a contratação

- Na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 a competição torna-se inviável pela dificuldade ou impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva entre os profissionais passíveis de serem contratados. Saliente-se que a inexigibilidade só é aplicável para contratar artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública.
- O artista deverá comprovar consagração artística, que no presente caso, remete-se ao reconhecimento artístico nacional/regional e

demonstrar preço de mercado, ou seja, a proposta para a presente apresentação musical deverá ser condizente com os valores praticados pelo artista em outros eventos pretéritos, a ser comprovado através de contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, contratos, empenhos, extratos contratuais e documentos equivalentes.

- Para comprovação de consagração artística, as comprovações deverão ser demonstradas através de publicações com fotos e/ou manchetes de jornais e redes sociais referentes a apresentações da banda em outros eventos públicos.
- Nas notas fiscais precisam constar como objeto de contratação a apresentação musical do Artista.
- Os artistas deverão autorizar a captação de imagens, áudio e fotos de suas apresentações para ampla divulgação pela Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, sem qualquer ônus.
- O tempo mínimo de apresentação deverá ser de uma hora e trinta minutos.
- Todas as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem entre outras que porventura surgirem são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- Não será permitida subcontratação do objeto contratado.
- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidas na minuta do contrato.

Prazo de vigência da contratação:

O prazo de vigência da contratação é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado um levantamento de mercado por meio da análise de três notas fiscais emitidas pelo artista em apresentações recentes, cujo valor médio registrado foi de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	PESQUISA	QTD	PREÇO DA PESQUISA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO	MÉTODO A SER UTILIZADO
------	--------	-----------	-----------------	----------	-----	-------------------	---------------	-------------------------	-------------------------	----------------------	------------------------

1	Se Houver	Show Musical Artístico HENRY FREITAS	Serviço	MUNICIPIO BREVES NOTA FISCAL 0641	1	R\$ 650.000,00	132287,57	18%	MEDIANA	MÉDIA	R\$ 750.000,00	Média
				MUNICIPIO LARANJAL DO JARI NOTA FISCAL 0651 E 0658		R\$ 900.000,00			R\$ 700.000,00	R\$ 750.000,00		
				MUNICIPIO SANTANA DO ARAGUAIA NOTA FISCAL 0546		R\$ 700.000,00						
Total Geral											R\$ 750.000,00	

Este levantamento permitiu identificar a faixa de preço praticada pelo artista para eventos de porte semelhante, garantindo transparência e razoabilidade na definição do valor da contratação. Além disso, assegura que os recursos públicos serão aplicados de forma eficiente, compatível com o mercado artístico e em conformidade com os princípios da economicidade e da legalidade.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO: DIRETAMENTE OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO

Após levantamento informamos que nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, a contratação do show artístico objeto deste estudo técnico preliminar será por meio de empresário exclusivo, conforme documentação anexa. A empresa **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ. 30.807.771/0001-56 com sede na AV CAMPOS SALES, no. 901, EDIF MANHATTAN BUSINESS SALA 1102, BAIRRO: TIROL, NATAL - NR, CEP: 59.020-300, a qual tem total exclusividade da representação do artista.

5. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de custos considera os seguintes elementos:

Cachê da artista: R\$525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais);

Despesas Administrativas: 70.000,00 (setenta mil reais);

Translado: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais);

Produção: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);

Hospedagem: R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Alimentação: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

VALOR DO SHOW: R\$700.000,00 (Setecentos Mil Reais).

Infraestrutura (palco, som, iluminação)

A infraestrutura necessária para a realização do show, compreendendo palco, som, iluminação, camarins e demais equipamentos técnicos exigidos pelo rider do artista, será de responsabilidade do Sindicato dos Produtores Rurais de Tucuruí, entidade parceira na organização da XXVII EXPOTUC.

A participação do Sindicato no custeio desta estrutura reforça a

parceria entre a iniciativa pública e a classe produtora, viabilizando a realização do evento em condições técnicas adequadas, sem onerar o orçamento municipal com despesas adicionais de montagem e operação da infraestrutura do espetáculo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	PALCO GEO SPACE 14X12 (05 DIAS)	UN	X
2	GRIDE 12X10 (5 DIAS)	UN	X
3	CAMARIM DE OCTA 5X5M REFRIGERADO	DIÁRIA	X
4	SOM DE GRANDE PORTE (05 DIAS)	DIÁRIA	X
5	TENDAS 04X04	UN	X
6	TENDAS 10X10	UN	X
7	ILUMINAÇÃO CENICA DE GRANDE PORTE	DIÁRIA	X
8	BANHEIRO QUÍMICO	UN	X
9	PLACAS DE LED P5 0,96X0,96	UN	X
10	DISCIPLINADORES	M	X
11	PORTICO 10X08	UN	X
12	GRUPO GERADOR)	DIÁRIA	X

Logística (transporte, hospedagem e alimentação da equipe)

Hospedagem

DATA	Especificações	Quant.	Valor	Diárias	Total
02 a 03/10	Apartamento Single	16	R\$ 180,00	01	R\$ 2.880,00
02 a 03/10	Apartamento duplo	02	R\$ 240,00	02	R\$ 960,00
02 a 03/10	Apartamento duplo	11	R\$ 240,00	01	R\$ 2.640,00
02 a 03/10	Apartamento triplo	01	R\$ 320,00	01	R\$ 320,00
02 a 03/10	Suíte	01	R\$ 220,00	01	R\$ 220,00
TOTAL					R\$ 7.020,00

Transporte:

DATA	Especificações	Quant.	Valor	Diárias	Total
02 a 03/10	Vans	02	R\$ 750,00	02	R\$ 1.500,00
02 a 03/10	Carros executivos	01	R\$ 600,00	01	R\$ 600,00
TOTAL					R\$ 2.100,00

Alimentação:

DATA	Especificações	Quant.	Valor	Diárias	Total
02/10	Alimentação	35	R\$ 100,00	01	R\$ 3.500,00
TOTAL					R\$ 3.500,00

Total estimado: R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), será custeado

pelo município.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a realização do show artístico do cantor Henry Freitas na XXVII EXPOTUC – Exposição Agropecuária de Tucuruí consiste na integração coordenada de três elementos principais:

a) Contratação do Artista:

O Município de Tucuruí realizará a contratação direta do cantor, garantindo a apresentação do show de aproximadamente 1h30min, com repertório adaptado ao público-alvo, equipe técnica própria do artista e demais requisitos artísticos essenciais à execução da apresentação.

b) Infraestrutura do Evento:

O Sindicato dos Produtores Rurais será responsável pela montagem e custeio de toda a infraestrutura necessária para o espetáculo, incluindo palco, som, iluminação, camarins e demais equipamentos técnicos, conforme o rider do artista. Esta divisão de responsabilidades assegura qualidade técnica e otimização de recursos públicos.

c) Integração e Gestão do Evento:

A solução contempla ainda a coordenação geral do evento, com ações de logística, segurança, sinalização, controle de acesso e suporte ao público, garantindo a execução segura e organizada do show, em consonância com os padrões de qualidade exigidos para eventos de grande porte.

Essa abordagem integrada assegura que o evento seja realizado com **eficiência operacional, sustentabilidade financeira e impacto cultural positivo**, atendendo aos objetivos da EXPOTUC, promovendo lazer, cultura e desenvolvimento econômico para o município.

7. IMPACTOS AMBIENTAIS E CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Para minimizar impactos ambientais, serão adotadas as seguintes medidas:

Uso de materiais recicláveis na estrutura do evento.

Compensação de emissão de carbono com o plantio de árvores.

Implementação de coleta seletiva e incentivo ao transporte coletivo para o público.

Exigência de fornecedores com certificação ambiental.

8. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada com as metas institucionais de promoção da cultura, fortalecimento da identidade local e incentivo ao turismo. Além disso, contribui para a valorização de eventos tradicionais, reforçando a imagem de Tucuruí como um destino ao agronegócio.

9. RELEVÂNCIA TURÍSTICA, CULTURAL, SOCIAL E ECONÔMICA

A EXPOTUC é um evento de grande impacto na cidade, trazendo benefícios significativos nos setores abaixo:

Aspecto Turístico: HENRY FREITAS é um artista de renome nacional com um grande número de fãs em todo o Brasil. Sua participação na EXPOTUC tem o potencial de atrair turistas de diferentes municípios e estados, aumentando significativamente o fluxo de visitantes na cidade. Este movimento fortalece a imagem de Tucuruí como um destino de destaque no período do evento, trazendo visibilidade positiva e oportunidades de promoção turística para a cidade e seus atrativos, como o Lago de Tucuruí.

Aspecto Cultural: O evento promove a interação entre produtores rurais, moradores, visitantes e turistas, criando um espaço de convivência cultural que reforça tradições, costumes e o sentimento de pertencimento à comunidade.

Aspecto Social: A EXPOTUC promove interação entre diferentes segmentos da sociedade, incluindo produtores rurais, comerciantes, empreendedores, turistas e a população em geral, contribuindo para o fortalecimento da coesão social.

Aspecto Econômico: A contratação de HENRY FREITAS traz benefícios diretos e indiretos para a economia local. O aumento no fluxo de turistas estimula setores como hospedagem, transporte, alimentação e comércio. Pequenos empreendedores, como ambulantes e comerciantes, são diretamente beneficiados pela maior circulação de pessoas durante o evento. A projeção nacional do evento com um artista de destaque também atrai investidores e patrocinadores, ampliando o impacto econômico e garantindo recursos para futuras edições da EXPOTUC de Tucuruí.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

Atrair o turismo mantendo as tradições culturais do município, movimentando o comércio local e proporcionando um ambiente festivo de lazer e boa qualidade para as famílias e visitantes, e promover o desenvolvimento socioeconômico, com a melhoria das atividades econômicas e da geração de renda.

11. CONCLUSÃO

Com base nos aspectos analisados, conclui-se que a contratação da cantor HENRY FREITAS para a XXVII EXPOTUC de Tucuruí é viável e necessária para o sucesso do evento. O investimento justifica-se pelo retorno em visibilidade, engajamento social e impacto positivo na economia local. Além disso, o fato de as despesas com infraestrutura, transporte, hospedagem e alimentação serem custeadas por patrocínio reduz os custos diretos para a administração pública.

Aprovado pela autoridade competente, o presente estudo reforça a transparência e a segurança jurídica do processo, garantindo a legalidade da contratação.

Tucuruí/PA, 26 de agosto de 2025.

Ciro António Barroso Gonçalves
Responsavel pela Elaboração do ETP

Aprovar:



Jean Carlos Guedes Ribeiro
Secretário de Cultura